



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 312/2021

Cariacica, 29 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.  
**Euclério Sampaio de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de CARIACICA-ES

Referenciamos a Mensagem nº 095/2021, para informar a V. Ex<sup>a</sup>. que o VETO TOTAL ao Projeto de Lei CMC nº 064/2021 que "DETERMINA AO MUNICÍPIO DE CARIACICA QUE MANTENHA COLETORES SELETIVOS DE LIXO RECICLÁVEL, EM LOCAIS ONDE HOVER AGLOMERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". capeado pelo Autógrafo nº 120/2021, uma vez submetido à apreciação do Plenário em Sessão Ordinária desta Casa realizada dia 29/11/2021, em conformidade com o art. 57, § 7º da Lei Orgânica do Município, culminou pela REJEIÇÃO, e isto enseja providências legais.

Processo:

**29680 / 2021**

01/12/2021 12:30  
CAI: 192393

Nome: CAMARA MUNICIPAL CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CMC/ADM N°312/2021 - ENCAMINHA  
MENSAGEM N°095/2021 REF. VETO TOTAL AC  
PROJETO DE LEI CMC N° 064/2021 QUE DETERMINA  
QUE MANTENHA COLETORES SELETIVOS DE LIXO

KARLO AURELIO  
VIEIRA DO  
COUTO:017089517

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003900390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.